

**SINTECT/RJ - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____
NACIONALIDADE: _____ EST. CIVIL: _____
CARGO/PROFISSÃO: _____ CTPS: _____ SÉRIE: _____
CIC: _____ IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____
ENDEREÇO: _____
_____ - Nº _____ - BAIRRO: _____
CIDADE: _____ - ESTADO: _____ - CEP.: _____
OBJETO: _____

OUTORGADO: ALEXSSANDER TAVARES DE MATTOS, OAB/RJ 93.123, advogado do *SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTECT/RJ*, com sede nesta cidade na Avenida Presidente Vargas, 502 - 14.º andar - Centro/RJ Cep. 20071-000.

PODERES: Ao outorgado é conferido os poderes para o foro em geral, com sua cláusula "*ad judicia*" e "*et extra*", podendo em conjunto ou separadamente, em qualquer JUÍZO ou INSTÂNCIA propor e variar de ação, concordar, transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos ou celebrar acordos, interpor recursos, discordar e concordar com cálculos e avaliações, requerer a expedição de ALVARÁS e levantar depósitos perante a CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou qualquer outra instituição financeira, bem como praticar todos os atos e podendo, ainda, substabelecer o presente no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 200__.

OUTORGANTE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 502 - 14º ANDAR - CENTRO - Rio de Janeiro/RJ -
CEP.: 20.071-004 Telefax.: (0XX21) 2223.0880 / 2213.2786 - 2213.2788 - 2213.2790

SINTECT/RJ - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Carteira de Trabalho n° _____ Série: _____ Carteira de

Identidade n° _____ Órgão Expedidor: _____

CIC: _____ Endereço: _____

_____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ - CEP: _____
declaro para os devidos fins, que é pessoa juridicamente pobre, não
tendo condições de arcar com o pagamento de custas e despesas
judiciais sem prejuízo do sustento próprio e da família, nos termos da
Lei 1060/50. O patrocínio da demanda será inteiramente gracioso,
haja vista que será exercido pelos advogados da Secretaria de
Assuntos Jurídicos do Sindicato de Classe do declarante

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 200_____

Declarante

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 502 - 14 ° ANDAR - CENTRO /RJ
CEP.20071.000 - TELS. 2223 0880 - 22132790 - 2213.2788